COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 102/2023 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1816, que "DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE ESPECÍFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 27 de novembro de 2023, às 14:11, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de Lei visa desafetar a referida área no intuito de construir moradias habitacionais na área denominada quadra, inscrita sob a Matrícula nº 9.877.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 121/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 27 de novembro de 2023.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente/Relator Ad Hoc
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) -- Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.